



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 91/2020

PROJETO DE LEI Nº. 101/2020

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria dos vereadores **Franciley Preto Godoi e Luciano Augusto Molina Ferreira**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o *INSTITUTO DE PESQUISAS E TRATAMENTOS HUMANÍSTICOS- IPTH*, como específica.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o *INSTITUTO DE PESQUISAS E TRATAMENTOS HUMANÍSTICOS- IPTH*, inscrito no CNPJ Nº 02.752.006/0001-40, sediado na Rua Carteiro Jair Aparecido Ferreira nº 646, CEP 86.812-763, no conjunto habitacional Sumatra, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

.....continua.....



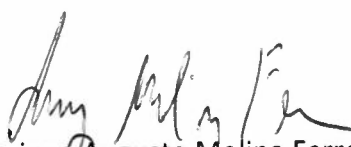
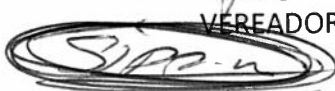
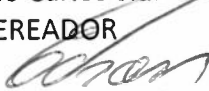
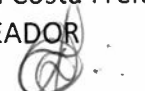
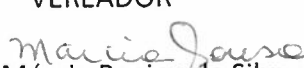
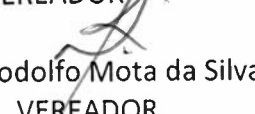
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 91/20 (projeto de lei nº. 101/20).....pag. 2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de dezembro de 2020.

 Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR/PRESIDENTE	
 Antonio Carlos Sidrin VEREADOR	 Antonio Marques da Silva VEREADOR
 Edson da Costa Freitas VEREADOR	 Franciley Preto Godoi VEREADOR
 Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR	 José Airton Deco de Araújo VEREADOR
 Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	 Mauro Bertoli VEREADOR
 Márcia Regina da Silva de Sousa VEREADORA	 Rodolfo Mota da Silva VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 250/20
em 31/12/20

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.